



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

**PORTARIA Nº67/2014/CJ/DG**

Joinville, 27 de junho de 2014.

**O Diretor Geral do Campus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, homologado pela Portaria 1.699 de 07/11/2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o **pagamento retroativo** do Adicional de Insalubridade ao docente da área de saúde e serviços do Campus Joinville, no período de **01/04/2014 a 30/04/2014**, conforme relacionado abaixo:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>LABORATÓRIO/SETOR</b>
LUCIA HELENA HEINECK	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.

  
**MAURÍCIO MARTINS TAQUES**

Diretor Geral do IFSC – Campus Joinville



Recebido e registrado  
Data: 08/07/2014  


**DIRETORIA-GERAL**  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)